



Município de Guaíra

PROJETO DE LEI Nº 035 /2026

Data: 27.05.2026

Ementa: altera a Lei Orçamentária anual - LOA 2026 (Lei Municipal 2.446 de 05/12/2025) e ajusta as programações estabelecidas no PPA - Plano Plurianual - 2026 a 2029 (Lei Municipal 2444 de 05/12/2025) e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2445 de 05/12/2025), para a criação de dotação por REDUÇÃO no valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), e dá outras providências.

sanciono a seguinte Lei:

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Guaíra - LOA (Lei (2446 de 05/12/2025) para o exercício de 2026, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), utilizando como recurso, a redução de dotação existente no exercício de 2026, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4320/64, conforme detalhamento abaixo:

Órgão:	08 - Secretaria Municipal de Educação		
Unidade:	001 - Diretoria de Educação		
Programa:	0009 - GUAÍRA EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA		
Função:	0012 - Educação		
Subfunção:	0361 - Ensino Fundamental		
Atividade:	2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R\$
	34471700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	505	1.000,00

Órgão:	09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	001 - Fundo Municipal de Saúde		
Programa:	0010 - SAÚDE PARA TODOS		
Função:	0010 - Saúde		
Subfunção:	0301 - Atenção Básica		
Atividade:	2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R\$
	33395300000000000000 - Material de consumo	0	2.000,00
	33395300000000000000 - Material de consumo	303	104.000,00
	33395390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	2.000,00
	33395390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303	126.000,00
Subfunção:	0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Atividade:	2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HS		
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R\$
	33395300000000000000 - Material de consumo	0	1.000,00
	33395300000000000000 - Material de consumo	303	215.000,00
	33395390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	1.000,00
	33395390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303	214.000,00



Município de Guairá

Órgão:	13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura		
Unidade:	001 - Diretoria de Cultura		
Programa:	0013 - GUAÍRA MAIS CULTURAL		
Função:	0013 - Cultura		
Subfunção:	0392 - Difusão Cultural		
Atividade:	2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA		
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R\$
	33390480000000000000 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	505	18.000,00
TOTAL			684.000,00

Art. 2º Em decorrência da abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, ficam reajustadas as programações estabelecidas no Plano Plurianual PPA 2026-2029 (Lei Municipal 2444 de 05/12/2025) e Lei das Diretrizes Orçamentárias LDO 2026 (Lei Municipal 2445 de 05/12/2025) conforme detalhamento acima e Anexo I que fará parte integrante desta lei

Art. 3º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Especial serão gerados pela redução da seguinte dotação da **LOA** vigente para o exercício de 2026 (Lei nº 2446 de 05/12/2025):

Órgão:	08 - Secretaria Municipal de Educação		
Unidade:	001 - Diretoria de Educação		
Programa:	0009 - GUAÍRA EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA		
Função:	0012 - Educação		
Subfunção:	0361 - Ensino Fundamental		
Atividade:	2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R\$
591	33371700000000000000 – Rateio pela participação em consórcio público	505	1.000,00

Órgão:	09 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	001 - Fundo Municipal de Saúde		
Programa:	0010 - SAÚDE PARA TODOS		
Função:	0010 - Saúde		
Subfunção:	0301 - Atenção Básica		
Atividade:	2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R\$
982	33396300000000000000 - Material de consumo	0	2.000,00
983	33396300000000000000 - Material de consumo	303	104.000,00
984	33396390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	2.000,00
985	33396390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303	126.000,00
Subfunção:	0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Atividade:	2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HS		
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R\$
1088	33396300000000000000 - Material de consumo	0	1.000,00
1089	33396300000000000000 - Material de consumo	303	215.000,00
1090	33396390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	1.000,00
1091	33396390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303	214.000,00



Município de Guaíra

Órgão:	13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura		
Unidade:	001 - Diretoria de Cultura		
Programa:	0013 - GUAÍRA MAIS CULTURAL		
Função:	0013 - Cultura		
Subfunção:	0392 - Difusão Cultural		
Atividade:	2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R\$
1717	33390390000000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	18.000,00
TOTAL			684.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2026.


GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal